ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº. 004/20, QUIRINÓPOLIS-GO, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 035, DE 03 DE MARÇO DE 2010.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **LUANA BARBOSA CABRAL,** brasileira, solteira, Auxiliar Administrativo Legislativo, inscrita no CIC/MP sob o número **034.355.131-44,** portadora da Cédula de Identidade RG **5445826** SPTC-GO, residente e domiciliada na Avenida da saudade nº 32- Capelinha, nesta cidade, uma diária no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), constante no parágrafo segundo do artigo 5º, da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para participar do curso referente ao Colare Pessoal, em Goiânia – Goiás, no dia 05 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês fevereiro de 2020.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente